



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2046 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 02 de SETEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de
2013.**

**Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.**

I - Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 102/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

EXONERAR

Art. 1º- Ficam exoneradas as funcionárias abaixo relacionadas, das funções gratificadas, abaixo definidas, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira do Município de Nova Santa Bárbara.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Rosa Lumie Tashima Bignardi	3.927.598-8	Coordenador de Setores	FGB
Elaine Cristina Luditk Dos Santos	9.144.227-2	Assessor/ Diretor	FGA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 103/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º- Ficam nomeados os funcionários abaixo relacionados, nas funções gratificadas, abaixo definidas, com remuneração estabelecida no anexo VI do plano de Cargos e Carreira do Município de Nova Santa Bárbara.

Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
Rosa Lumie Tashima Bignardi	3.927.598-8	Assessor/Diretor	FGA
Elaine Cristina Luditk Dos Santos	9.144.227-2	Chefe do Dep. De Informação de dados	FG
Eudes de Lima	5340.874-5	Coordenador de Setores	FGB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2021

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

NOMEAR

Art. 1º - Fica nomeado o funcionário abaixo relacionado, para o **Cargo de Confiança**, abaixo definido, com remuneração estabelecida no anexo VI do Plano de Cargos e Carreira.

	Nome	R.G.	Cargo	Símbolo
1	Thiago Herculano da Silva	9.638.170-0	Encarregado de Turma	FGC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 105/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

NOMEAR

Art.1º - Fica nomeado o Sr. **ZACARIAS DE ABREU GONÇALVES**, portador do RG nº 2.254.409-8 SESP/PR, CPF nº 450.826.779-34, para o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**, com símbolo CC-5, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

EXTRATO 5º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2018.

REF.: Pregão Presencial nº 65/2018.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **CLAUDEMIR VALÉRIO**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, com sede na Avenida Carlos Gomes, 350 - CEP: 90480000 - Bairro: Boa Vista, Porto Alegre/RS.

OBJETO: Contratação de serviços de seguro - inclusão no seguro do veículo Renault KWID, ano/modelo 2021/2022, zero km.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 278,48 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/09/2021.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico nº 29/2021**, destinado a contratação de empresa especializada para implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a frota do município de Nova Santa Bárbara – PR, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com taxa administrativa negativa de **-27,00% (menos vinte e sete por cento)**, sendo que o valor máximo não deverá ultrapassar **R\$ 612.602,13 (seiscentos e doze mil, seiscentos e dois reais e treze centavos)**.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 203/2021

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, **CONCEDE DIÁRIA(S)**, como segue:

Servidor:	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS
Cargo:	FUNCIONÁRIA
Secretaria/Departamento:	SAÚDE
Valor (R\$):	R\$ 40,00
Destino:	SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem:	SOLICITAÇÃO DE DIARIA PARA CUSTEAR DEPESA COM ALIMENTAÇÃO À <u>FUNCIONÁRIA CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS</u>, QUE IRÁ ACOMPANHAR 02 (DUAS) GESTANTES DO MUNICÍPIO, EM CONSULTA NO <u>HOSPITAL SANTA ALICE EM SANTA MARIANA-PARANÁ</u>, DIA 01 DE SETEMBRO DE 2021.
Data do Pagamento:	02/09/2021
Nº do Pagamento:	3425/2021

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



NOVA SANTA BÁRBARA

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, vem pela presente determinar a **REVOGAÇÃO** do Procedimento Licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 37/2021**, que objetivava o registro de preços para eventual contratação de facilitadores de oficinas, para atender as atividades que serão desenvolvidas com as famílias atendidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, nos termos da legislação em vigor e do poder de autotutela que está sujeita a Administração, no art. 49 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no próprio edital.

Tendo por fundamento correspondência interna da Secretaria Municipal de Assistência Social que pede o cancelamento e elaboração de novo edital convocatório, tendo em vista que o valor informado pela solicitante para abertura do processo está equivocado, o que pode prejudicar sobremaneira a contratação, pois não foram considerados custo as diversas formas de incidência tributária das empresas, envolvendo inclusive toda análise de descontos e retenções previdenciárias e trabalhistas cabíveis, sendo assim, determino a revogação do procedimento, o qual deverá ser feito oportunamente.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se para conhecimento de todas as empresas interessadas na presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 02 de setembro de 2021.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.